



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 212/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO EX-DEPUTADO FEDERAL E VEREADOR POR SÃO PAULO, ARNALDO FARIA DE SÁ, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Sá.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

É com profundo pesar que externamos condolências à Família do ex-deputado federal e vereador por São Paulo, Arnaldo Faria de Sá, que ao longo de sua trajetória política, teve expressiva colaboração em inúmeros projetos de grande interesse da advocacia e da sociedade.

Advogado, professor, contador e comunicador, Faria de Sá foi deputado federal por oito mandatos, inclusive como constituinte. Também integrou a Frente Parlamentar da Advocacia, sendo essencial em movimentos que resultaram na aprovação de projetos como a criminalização do desrespeito às prerrogativas profissionais, a inclusão da classe no Supersimples, na derrubada da “emenda jabuti” que previa o fim da taxa de inscrição para o Exame de Ordem, além de inúmeros outros.

O deputado Arnaldo Faria de Sá foi responsável direto pelas grandes conquistas legislativas havidas nessa época, como o novo CPC, o simples aos advogados, a sociedade individual de advogados e a ampliação das prerrogativas dos advogados. Entre outras grandes contribuições, Faria de Sá foi presidente da Frente Parlamentar da Advocacia e autor do Projeto de Lei 6705/2013, que estabelece a obrigatoriedade da presença do advogado no inquérito policial. Arnaldo foi um parceiro da advocacia brasileira e da OAB.

Faria de Sá foi Secretário Municipal de Esportes e de Governo da cidade de São Paulo. Coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, atuou na defesa de aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS durante as votações das reformas das Previdências, além de membro da Comissão do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03).

Na Câmara Municipal de São Paulo era o presidente da Comissão do Idoso e Assistência Social. Fará muita falta como vereador parceiro e combativo na luta pela aprovação dos Projetos de Lei importantes para São Paulo. Faria de Sá trabalhou praticamente a vida toda pela defesa dos idosos e pelos direitos dos aposentados e pensionistas.

Lamentamos profundamente o falecimento do vereador Arnaldo Faria de Sá, deixando nossos sinceros sentimentos a todos os familiares e amigos, nos unindo a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.



Tenhamos em mente que Deus nos guiará até a morte, conforme nos fala a escritura sagrada, e como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 212/2022 - Protocolo nº 2052/2022 recebido em 21/06/2022 15:30:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 0AF6-1279-9C33-02CD.



